



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1236/1993

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.968.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

0201	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Administr. Geral e Assessoramento	
0130-3132.00	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
03070213.03	Serviços Jurídicos	
0160-3132.00	Outros Servidores e Encargos	2.000,00
0402	Da Divisão de Pessoal	
03070212.06	Ordenamento Emprego e Salário	
0300-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	7.569.000,00
0310-3111.02	Diárias	100.000,00
0302-3113.00	Obrigações Patronais	600.000,00
0404	DA – Div. Terminal Rodoviário	
16885321.04	Ampliação Estação Rodoviária	
0420-4110.00	Obras e Instalações	30.000,00
0601	DC – Rádio / Jornal / Vídeo / Foto	
03070232.13	Divulgação Oficial do Gabinete	
0504-3132.00	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
05221372.12	Serviço de Relação Pública	
0570-3120.00	Material de Consumo	20.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0801	DT – Garagem e Oficinas	
03070212.18	Manut. da Garagem e Oficinas	
0720-3132.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1001	DRM – Div. Serviços Rodoviários	
16885341.12	Construção Pontes e Bueiros	
0880-4110.00	Obras e Instalações	10.000,00
16885342.22	Manut. Serviços Rodoviários	
0900-3120.00	Material de Consumo	300.000,00
0920-3132.00	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
1102	DSUP – Div. Serviços Urbanos	
10603252.26	Manut. da Limpeza Publica	
1040-3120.00	Material de Consumo	100.000,00
1060-3132.00	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
10603272.27	Manut. da Iluminação Pública	
1120-3120.00	Material de Consumo	3.000,00
1201	Div. Assistência Agropecuária	
04181832.29	Serviço de Apoio ao Produtor	
1220-3120.00	Material e Instalações	250.000,00
09512691.18	Prog. Eletrificação Rural	
1260-4110.00	Obras e Instalações	250.000,00
1401	DEC – Div. de Administração	
08420212.35	Serviço Administrativo Geral	
1460-3111.01	Material e Vantagens Fixas	700.000,00
1490-3120.00	Material de Consumo	200.000,00
1500-3132.00	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
1402	DEC – Div. Ensino Primeiro Grau	
08411851.29	Construção de Creche	
1540-4120.00	Equip. e Material Permanente	4.000,00
08411902.37	Manut. Educação Pré- Escolar	
1550-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	250.000,00
08421882.36	Funcionamento Ensino Regular	
1590-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
1640-3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
08472392.40	Manutenção Transporte Escolar	
1710-3120.00	Material de Consumo	300.000,00
1720-3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
08492522.38	Manut. Educação Especial	
1740-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	150.000,00
1403	DEC – Div. de Cultura	
08421882.43	Manut. Escolar e Banda Musica	
1790-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	100.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

08422472.42	Manutenção da Biblioteca	
1850-3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas	100.000,00
1601	DS – Div de Saúde	
13754282.46	Manutenção da Saúde Pública	
1990-3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
1701	DAS – Div. Serviço Social	
15814862.48	Manutenção do Serviço Social	
2150-3132.00	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
1801	Recursos Sob a Supervisão Fazenda	
03070212.52	Outras Despesas Operacionais	
2200-3132.00	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
15824922.57	Resgate INSS/FGTS/PASEP	
2270-4351.00	Outras Amortizações	1.000.000,00
15824952.54	Encargos Inativos e Pensionistas	
2280-3251.00	Inativos	500.000,00
2290-3252.00	Pensionistas	100.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Credito Suplementar de que trata o artigo anterior, o provável excesso de arrecadação, conforme calculo da tendência em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em
30 de Outubro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal